



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.620 DE 13 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º Inciso I, da Lei nº 4.383, de 25 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 25.843,67 (vinte cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

3.	SECRETARIA MUNICIPAL GOV. NEG. JURÍDICOS		
3.3	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(96)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$	93,67
5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.7	DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
26.782.00272.204	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO URBANO		
(329)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$	24.750,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.00282.035	CRIANÇA ALFABETIZADA, CRIANÇA EDUCADA		
(392)	339036	Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$	1.000.00
TOTAL.....R\$			25.843,67

Art. 2º

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

3.	SECRETARIA MUNICIPAL GOV. NEG. JURÍDICOS		
3.3	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(94)	339030	Material de Consumo.....R\$	93,67
5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.7	DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
26.782.00272.204	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO URBANO		
(327)	339030	Material de Consumo.....R\$	19.750,00
(328)	339036	Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$	5.000.00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.00282.035	CRIANÇA ALFABETIZADA, CRIANÇA EDUCADA		
(393)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$	1.000.00
TOTAL.....R\$			25.843,67

Art. 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.620 DE 13 DE ABRIL DE 2004 **Página 2 de 2**

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de abril de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 13 de abril de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos